PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº904, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

Dá denominação a loteamento de "Joaquim Luiz Ferreira", na Sede do Município.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de "Bairro Joaquim Luiz Ferreira", ao loteamento que será implantado no imóvel de propriedade do Município e objeto das matriculas nº: 6944, 13782, 9922, 10721, 7525 do SRI da Comarca de Iturama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de agosto de 2006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária